

Apostilamento n.º 8/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 252/2024 – DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, estabelecida na Quadra CRS 503, Bloco B, S/N, Loja: 05, Parte A Superior, Asa Sul/D.F, CEP: 70.331-520, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.702/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, nos termos do Contrato Social ([144527621](#) - pag. 6 a 11), tendo em vista o que consta nos autos, com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e suas alterações, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços - D.E. nº 252/2024 - DJ/NOVACAP ([151741978](#)), que tem como objeto é a contratação integrada de empresa, com vista à elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e de engenharia, bem como as built (como construído); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia para revitalização, incluindo reforma/ampliação, restauro, e construção; ao fornecimento e instalação de equipamentos e de brinquedos aquáticos, incluindo montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes à entrega final, em condições de funcionamento, da piscina de ondas, do rio lento, da piscina infantil (baby e kids) e demais edificações do complexo aquático, localizado próximo ao estacionamento 07 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Setor de Recreação Pública Sul – SRPS, Asa Sul, Brasília/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇO ([151741978](#)), conforme itens 5.1.1 - para obras, 5.1.2 - para equipamentos e 5.1.3 - para projetos, a seguir: *"5.1.1. Para obra: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data-base do orçamento/conclusão da peça orçamentária;"*, *"5.1.2. Para equipamentos: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE;"*, *"5.1.3. Para projeto: Índice Nacional da Construção Civil - INCC por Estágios/ DI - Materiais, Equipamentos e Serviços/ Serviços/ Serviços Técnicos/ 1006996 - Col. 68A, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV;"*, de acordo com os índices e período apresentados na Planilha de Cálculo ([200518174](#)), acrescentando ao Contrato o valor total de **R\$ 30.623,43**, referente ao reajuste de equipamentos e projetos, nos termos da solicitação da Contratada ([200313187](#)), e manifestação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DED/DIPV ([200534233](#)) corroborado pelo Departamento de Edificações ([200556726](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES

ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social ([144527621](#) - pag. 6 a 11)

matheusengemil@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 08/07/2026, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/07/2026, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207766530** Código CRC: **6BD50B7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF